

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
EVENTO: Reunião Ordinária REUNIÃO №: (005/14 DATA: 05/02/2014		
LOCAL: Plenário 7	INÍCIO: 16h45min		TÉRMINO: 17h33min		PÁGINAS: 20
das Comissões					
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO					
SUMÁRIO					
Apreciação e deliberação de requerimentos. Debate sobre o caso de exploração sexual de					
crianças e adolescentes no Município de Coari, Estado do Amazonas.					
ODCEDVAÇÕES					
OBSERVAÇÕES					



Número: 0005/14 05/02/2014

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião com a seguinte Ordem do Dia: apreciação de requerimentos.

Nós temos como primeiro item de pauta o Requerimento nº 161, de 2014, da Deputada Liliam Sá, que "requer seja convocado, para prestar depoimento nesta Comissão, Dissica Valério Tomaz, Presidente da Federação Amazonense de Futebol, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de pedofilia e exploração sexual nas categorias de base do futebol de Manaus".

Em votação.

Os Deputados e Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O requerimento foi aprovado.

Item nº 2: Requerimento nº 162, de 2014, da Deputada Liliam Sá, que "requer sejam convocados, para prestar informações nesta Comissão, os Delegados Dra. Linda Gláucia, Titular da Delegacia Especializada de Assistência e Proteção à Criança e ao Adolescente do Estado do Amazonas, e o Dr. Rafael da Rocha Allemand, Delegado de Polícia Civil do Estado do Amazonas, que foram responsáveis pela Operação Estocolmo, onde várias pessoas foram presas suspeitas de envolvimento nos crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes".

Em votação.

Os Deputados e Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Item nº 3: Requerimento nº 163, de 2014, da Deputada Liliam Sá, que "requer seja requisitada à Polícia Civil e ao Poder Judiciário uma cópia do inquérito intitulado 'Operação Estocolmo' com os respectivos materiais probatórios".

Em votação.

Os Deputados e Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O requerimento foi aprovado.



Número: 0005/14 05/02/2014

Item nº 4 desta Ordem do Dia: Requerimento nº 164, de 2014, do Deputado Luiz Couto, que "requer que seja ouvida e convocada para prestar depoimento, em diligências a serem realizadas por esta CPI, para o Estado da Paraíba, a Sra. Jussara da Silva Santana, presa como acusada de aliciar e explorar sexualmente duas menores de idade". Diz o requerimento.

Em votação.

Os Deputados e Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O requerimento foi aprovado.

Item nº 5: Requerimento nº 165, de 2014, do Deputado Luiz Couto, que "requer seja requisitada, da Delegacia de Polícia Civil de São Bento, na Paraíba, uma cópia do inquérito policial que investigou a Sra. Jussara da Silva Santana, acusada de aliciar sexualmente dois menores de idade". É o que diz o requerimento.

Em votação.

Os Deputados e Deputadas que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

O requerimento foi aprovado.

Item nº 6: Requerimento nº 166, de 2014, da Deputada Liliam Sá, que "requer cópias das notas taquigráficas e dos materiais audiovisuais da CPMI da Pedofilia do Senado Federal, encerrada no ano de 2010, cujo Presidente foi o Senador Magno Malta, que diz respeito a casos de crimes sexuais, pedofilia, favorecimento à prostituição e correlatos, investigados no Município de Coari, Estado do Amazonas".

Em votação.

Os Deputados e Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O requerimento foi aprovado.

Nós temos como segundo item de pauta o debate sobre os casos de exploração sexual de crianças e adolescentes no Município de Coari, no Amazonas. Eu gostaria de perguntar se alguma Deputada ou Deputado quer fazer uso da palavra. (Pausa.) É um debate sobre os casos de exploração sexual de crianças e adolescentes.



Número: 0005/14 05/02/2014

Eu gostaria de prestar alguns esclarecimentos. Nós tivemos, no dia de ontem, uma reunião chamada pela Ministra da Secretaria Especial de Direitos Humanos, ligada à Presidência da República, para discutir as ações ou para uma prestação de contas das ações da Secretaria acerca das denúncias ofertadas pela CPI àquela Secretaria. E, na ocasião, nós tivemos da Ministra o resultado de uma série de compromissos que foram feitos no mês de agosto do ano passado, quando a CPI esteve lá relatando a sua preocupação com o Município de Coari no que diz respeito à existência, a indícios muito sérios da existência, de uma rede de exploração sexual a serviço do Prefeito com denúncias de que essa rede seria alimentada com recursos públicos.

Então, vejam. A Ministra, naquela ocasião, comprometeu-se com que iria estender os programas de proteção à criança, os direitos da criança e do adolescente, ao Município de Coari em um convênio a ser estabelecido com o próprio Estado do Amazonas, com que estaria assumindo as pessoas que estavam se sentindo ameaçadas em função de terem prestado depoimentos à CPI, pessoas que estavam se sentindo ameaçadas e com denúncias de terem sofrido atentados contra sua própria vida em função da sua participação na elucidação das denúncias ou do caso de Coari, e houve o compromisso da Secretaria de estar analisando — e obviamente tem critérios determinados para a inclusão —, mas esses adolescentes estariam sendo inclusos no programa de proteção a vítimas e testemunhas relativas a adolescentes, chamado PPCAAM.

E o terceiro compromisso foi o de pautar, de contribuir, para que nós pudéssemos pautar a discussão de Coari na reunião mensal do CONANDA — Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Esses três compromissos foram cumpridos pela Secretaria Especial de Direitos Humanos. E naquela ocasião nós tivemos a nítida certeza de contar com a parceria da Secretaria de Direitos Humanos, na perspectiva do enfrentamento da exploração sexual — faz parte da política de Estado que está em curso, eu não diria de Governo, mas política de Estado —, e nós também pontuamos os desafios que estão dados. Nós temos alguns desafios.

Nós temos hoje uma dificuldade muito grande de estarmos colhendo os depoimentos e assegurando a isenção necessária para o processo judicial, por



05/02/2014

alguns motivos. Um deles é porque nós temos várias denúncias, várias denúncias, de coação das testemunhas, de ameaças, denúncias que apontam que o Prefeito estaria utilizando a máquina pública como instrumento para ameaçar as testemunhas ou as pessoas que teriam disposição em prestar qualquer tipo de esclarecimento ou depoimento à CPI.

Isso, portanto, está obstruindo, obstaculizando, a profundidade e as condições necessárias para que haja o bom desenvolvimento do processo, que envolve inclusive uma imparcialidade e uma necessidade de aprofundamento nesse processo.

E o segundo aspecto é que recebemos uma série de denúncias da sociedade civil de que os programas de proteção ou de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes estariam tendo dificuldades de se instalar no Município por oposição do próprio Prefeito nesse sentido.

Então, a CPI já chegou à conclusão, nas várias... Fomos duas vezes ao Município de Coari. A primeira vez que estivemos no Município de Coari, nós sofremos uma orquestração de uma hostilidade extremamente intensa, agressiva, do próprio... segundo denúncias, organizadas pelo próprio Prefeito. Nós ali vimos pessoas com cartazes, servidores públicos, servidores públicos comissionados, pessoas que assessoram diretamente o Prefeito de Coari, portando cartazes com os dizeres "Fora CPI", e uma hostilidade, uma agressividade, na perspectiva de impedir o trabalho da própria CPI ali no Município de Coari. Não impediu porque não vai impedir. Esta CPI não será cerceada no seu desenvolvimento em função de ameaças.

Nós sofremos agora recentemente também novas ameaças de um Vereador, sobrinho do Prefeito, um Vereador do Município de Coari, sobrinho do Prefeito, que tem utilizado a tribuna como instrumento de ameaça, ou seja, instrumento de conflito com a lei, porque existe uma legislação, datada da década de 50, que diz, de forma muito clara, que é crime obstruir ou dificultar os trabalhos de investigação de uma CPI.

Nesse sentido, nós ofertamos uma denúncia para o Ministério Público, ofertamos várias denúncias para que pudessem ser investigadas. Colocamos fotos, o material que estava disponível, para dizer que havia um processo que, ao que tudo



Número: 0005/14 05/02/2014

indica, articulado pela própria Prefeitura, porque há denúncia de que houve ponto facultativo àquele dia e que houve a imposição aos comissionados que estivessem nessa manifestação. Inclusive nós vimos que ali estava sendo fornecida a comida, fornecida a água para os manifestantes, o que indica que havia uma organização, uma organização que estava dando condições àqueles manifestantes. A manifestação, portanto, não era espontânea. Tinha carros inclusive com a logomarca da Prefeitura, uma ousadia da barbárie, inadmissível no Estado Democrático de Direito ou sob a égide da Constituição que fala em dignidade humana!

Então, portanto, nós temos a clareza de que é necessário que nós tenhamos a providência de afastamento preventivo do Prefeito, para que o processo judicial possa se desenvolver. E nós fizemos essa provocação ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para que pudesse avaliá-lo. Nessa reunião com a Ministra, estava o CDDPH, o CONANDA, representantes da sociedade civil, representantes do Ministério Público. E ainda fizemos uma outra denúncia de deslocamento de competência do processo judicial, para que houvesse uma federalização. Nós já fizemos uma provocação ao Ministério Público, para que possa analisar essa possibilidade, e fizemos a provocação ao CDDPH, que tem sido o responsável pelo volume grande de solicitações de federalização, deslocamento de competências de processo, onde há uma série de condições que estão sendo feridas. Uma delas é quando se rompem contratos internacionais, quando há violação grave de direitos, que é o caso, e, terceiro, quando há suspeita ou evidência de que haja processo de morosidade de forma não justificada no desenvolvimento desse processo. E nós vimos isso.

Nós estivemos com o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e ali o que vimos é que os processos que dizem respeito ao Prefeito tinham adentrado em abril — nós estávamos nessa reunião em setembro —, e eles não tinham tido qualquer tipo de movimentação. A primeira movimentação que houve foi na véspera da reunião que a CPI agendou com o Presidente do Tribunal, ou seja, foi feita de encomenda para dar uma resposta à própria CPI. Naquela ocasião — a Deputada Liliam estava presente —, houve o compromisso do



Número: 0005/14 05/02/2014

Presidente do Tribunal de que haveria representantes da CPI, pessoas indicadas pela CPI que poderiam acompanhar o desenvolvimento do processo.

Nós apresentamos aqui os nomes das pessoas, foi uma deliberação do Pleno desta CPI, os nomes que poderiam representar a CPI para acompanhar esse processo que diz respeito à exploração sexual envolvendo o Prefeito de Coari, e esses representantes da CPI não tiveram acesso ao processo. Ou seja, foi negado o acesso, foi negado formalmente o acesso. O Desembargador Relator do processo negou formalmente o acesso dos representantes da CPI.

Então, nós provocamos o CDDPH — Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para que pudesse analisar o deslocamento de competência e federalização, o afastamento preventivo do próprio Prefeito e o cerceamento ao acompanhamento da CPI ao processo, acompanhamento autorizado formalmente. Está taquigrafada, está gravada por esta CPI, nos materiais, nos Anais desta CPI, a autorização do Presidente do Tribunal para que a CPI tivesse representantes que pudessem acompanhar o processo, até para dirimir as dúvidas que apontam o caráter doloso da morosidade.

Que há morosidade não há dúvida; e que ela tem um ônus muito grande para a sociedade também não há dúvidas, porque a impunidade e a falta de celeridade do Poder Judiciário fazem com que nós tenhamos as denúncias que estão chegando a esta CPI sobre a continuidade do esquema, com mudanças de pessoas, mas pessoas que são remuneradas pelo poder público e estariam no esquema de aliciamento de crianças e adolescentes, que poderiam ter a sua infância roubada a partir da atuação do Prefeito de Coari. Portanto, é criminosa a morosidade, porque ela significa que podem estar acontecendo novas vítimas. Novas crianças e adolescentes estão sendo vítimas desse mesmo processo, na medida em que ele não tem uma resposta.

Então, nós achamos que o caso de Coari é emblemático, na perspectiva de que nós tenhamos o Estado Democrático de Direito forte o suficiente para coibir esse nível, essa cadeia de vitimização que representa a exploração sexual de crianças e adolescentes e que representa o roubo da infância, o roubo da adolescência, essa infância usurpada, ultrajada, que a exploração sexual provoca.



Número: 0005/14 05/02/2014

Portanto, nós vamos tomar formalmente... Eu queria falar com os assessores da CPI, para que nós possamos formalizar isso — já está formalizado verbalmente, mas nós queremos que isso seja formalizado, que seja oficiado — para o Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa Humana, para que nós possamos inclusive anexar aos Anais da CPI.

Nós também estamos tomando algumas providências acerca da palavra do Vereador, das palavras que têm sido proferidas pelo Vereador. Nós vamos encaminhar, vamos reproduzir as falas do Vereador, acintosas, ameaçadoras, para que possam ser investigadas. Vamos encaminhá-las para a Câmara de Vereadores de Coari. Vamos encaminhá-las também para os órgãos competentes, inclusive o próprio CDDPH, os próprios instrumentos, o próprio Ministério Público, para que nós possamos investigar, porque imunidade de opinião não significa liberdade de efetivar um crime. E ameaçar e coibir os trabalhos da CPI é um crime, como aqui já foi falado.

E hoje nós aprovamos requerimentos de autoria da Deputada Liliam Sá, que terá a palavra em seguida, que dizem respeito à investigação nas categorias de base do futebol de Manaus. Porque existem denúncias de que esse sonho dos meninos de serem jogadores de futebol — envolve basicamente meninos —, está sendo utilizado, Deputada Gorete, como instrumento de violência sexual. Não é só uma denúncia que atinge apenas o Estado do Amazonas; isso existe em outros...

Nós já aprovamos aqui a vinda do representante da CBF, para que nós possamos estabelecer a construção de um pacto. Inclusive nós estamos trabalhando no aprimoramento da legislação para que haja uma responsabilização dos clubes onde se verificaram casos de violência sexual, utilizando-se o escudo do time, ou utilizando o próprio clube nessa perspectiva.

E também aprovamos, de autoria da Deputada Liliam Sá, a requisição do processo da Operação Estocolmo e também a vinda dos representantes, dos responsáveis por essa operação. Na Operação Estocolmo, também há indícios de que haja uma negligência do próprio Estado; há suspeitas, que foram largamente divulgadas, de que houve o vazamento de uma operação extremamente sigilosa, o que fez com que houvesse uma antecipação da operação, prejudicando o próprio



Número: 0005/14 05/02/2014

processo de investigação. Então, nós vamos também lidar com a Operação Estocolmo.

Nós ainda vamos — e eu encerro com essas informações e passo para a Deputada Liliam — trabalhar na perspectiva de assegurar a prioridade absoluta, inclusive, do Poder Judiciário — a prioridade absoluta é constitucional para criança e adolescentes —, assegurar a prioridade absoluta nos processos judiciais, quando se tem crianças e adolescentes na condição de vítima, de vítima. Então, portanto, nós vamos trabalhar na construção dessa legislação. Foi uma sugestão inclusive da própria Ministra, mas já havia sido objeto de discussão desta CPI essa iniciativa de mudança dos marcos legais.

E vamos trabalhar também na possibilidade — e eu a passo para os assessores para que possam investigar —, na perspectiva de que nós possamos também trabalhar no alargamento dos casos previstos como possíveis de serem federalizados. E quando nós tivermos envolvimento de pessoas com nítido poder econômico e poder político, que esses processos estejam passíveis — obviamente que isso envolve uma avaliação individual e aprofundada —, que estejam previstos como passíveis de serem federalizados, para que nós possamos, enfim, ter a segurança de que o Poder Judiciário não tem uma morosidade que, como disse anteriormente, leva à continuidade do próprio crime. Portanto, ela é extremamente danosa para a sociedade.

Então, esses são os informes das reuniões que nós tivemos ontem. Nós vamos fazer uma nova diligência no Município de Coari e no Município de Manaus; nós devemos fazer essa diligência nos dias 20 e 21. Nós vamos provavelmente sair daqui no dia 19, à noite, para podermos ter todo o dia 20 e todo o dia 21, para podermos colher alguns depoimentos de pessoas que se sentem extremamente fragilizadas e ameaçadas e não se sentem seguras de prestar esses esclarecimentos fora do próprio Estado do Amazonas. Então, nós vamos fazer isso, nós vamos nos deter sobre a Operação Estocolmo e vamos também nos deter sobre o procedimento e o encaminhamento judicial, porque temos uma preocupação que já foi externada pelo CNJ.

Há uma solicitação de que sejam incluídos no Programa Justiça Plena esses casos de Coari, em função dessa morosidade denunciada pela CPI para o CNJ e



Número: 0005/14 05/02/2014

também para a Secretaria de Direitos Humanos, que também acionou o CNJ nessa perspectiva. O CNJ fez uma visita e está também responsabilizando, está também investigando e analisando essas denúncias.

Portanto, essas são as informações. Os Deputados e Deputadas que tiverem intenção de participar dessa diligência podem comunicar. Nós vamos comunicar de forma eletrônica todos os membros desta Comissão, mas os Deputados podem comunicar a sua intenção de participar.

Nós estamos solicitando o auxílio da FAB para que possa haver o deslocamento, porque não há rede rodoviária para o deslocamento para o Município de Coari. E nós vamos, portanto, efetivar essa nova diligência ao Município de Coari.

Nós não estamos aqui analisando requerimento nessa perspectiva, porque já existe um requerimento que possibilita isso.

Eu passo a palavra, então, à Deputada Liliam Sá.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Bem, senhoras e senhores, Deputados e Deputadas presentes, imprensa, a nossa Presidente colocou bem os passos que a CPI tomou em relação a esse caso do Amazonas.

Eu quero deixar bem claro que nós não temos nenhum interesse político no Estado do Amazonas, conforme tem saído e tem sido afirmado pelo Prefeito Adail Pinheiro. A Deputada Erika Kokay é do PT de Brasília, e eu sou do PROS do Rio de Janeiro. Eu acho que até se a gente se candidatar, se desse tempo de trocar o domicílio, eu acho que a gente até ganhava as eleições naquele Estado, porque a gente está bem conhecida lá. (*Riso*) Mas nós não planejamos isso.

As denúncias foram chegando, e nós vimos que há denúncias sérias, gravíssimas, como o caso do Prefeito Adail, da Operação Estocolmo. Nós chegamos lá e soubemos que existem empresários, existe um Deputado Estadual envolvido, existe também um dono de uma faculdade envolvido, empresários da área nessa Operação Estocolmo. E antes de a operação designar a prisão preventiva dos acusados, os advogados já estavam com *habeas corpus* prontos. Para você ver a gravidade do que acontece no Estado do Amazonas.

E de repente, quando a gente já está fazendo tudo para fazer o nosso relatório e apresentá-lo no mês de maio, vêm novas notícias. Quer dizer, a Estocolmo está parada também, não fizeram nada desde novembro de 2012,



Número: 0005/14 05/02/2014

quando foi deflagrado e foram pegas tantas pessoas envolvidas nessa rede de exploração sexual, e até agora não foi feito nada. E também a questão dessas crianças que estão sendo vítimas de abuso, de cárcere privado, e a pedofilia imperando no Estado do Amazonas.

Não há nenhuma perseguição política de interesse desta CPI. Mas nós queremos esclarecer o fato. Olha só, a coisa é tão grave, tão grave, que nós acabamos de receber uma denúncia, e essa denúncia está aqui, e eu vou falar para vocês agora. A Presidência e o Vice-Presidente do TJ, no exercício das suas funções administrativas e jurisdicionais, têm o direito de convocar dois juízes de direito para funcionarem como juízes auxiliares. Olha o que acontece: o Vice-Presidente Rafael Romano convocou os Juízes Elci Simões e Airton Gentil para funcionarem na qualidade de juízes auxiliares.

Aí tem o termo da Portaria 410, de 2013; 411, de 2013, de 27 de fevereiro de 2013. O Vice-Presidente também é relator desse processo. Não estava na relatoria, mas como veio para gente um ofício de lá, que é desse Processo nº 1.707, que envolve caso de pedofilia, e também o Código Penal, que são o 227, 228, 229... Eles mandaram para a gente dizendo que o desembargador teria se declarado suspeito e passado a relatoria para um outro desembargador. E o que acontece? Eles só citaram no nosso ofício, comprovadamente pela CPI, duas dessas ações penais, dois processos. O outro, que é o mais importante, a gente não sabe até agora quem é o relator. Agora, o que ocorre é que o Conselho Nacional de Justiça condenou à pena de censura e desdouro Elci Simões, por causa do seu envolvimento na absolvição do Prefeito e do Vice-Prefeito, Adail Pinheiro e Rodrigo Alves, respectivamente, a uma ação do Ministério Público Federal por compra de votos e abuso de poder econômico nas eleições de 2006.

Numa outra portaria do CNJ, abriu investigações contra Elci Simões:

"Considerando que o Juiz de Direito Elci Simões de Oliveira, da Justiça do Estado do Amazonas, teria sido presenteado com camisas, credenciais e fantasias para o desfile das Escolas de Samba do Rio de Janeiro, já que a Escola de Samba Grande Rio teria como tema do desfile "O gás de Coari", patrocinada pela Prefeitura de Coari; e

Número: 0005/14 05/02/2014

que o magistrado teria desempatado a votação na condição de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, decidindo favoravelmente ao Prefeito e Vice-Prefeito da Comarca de Coari, no julgamento do processo de cassação."

Essa denúncia é gravíssima!

Em relação ao Juiz Aírton Gentil, o CNJ absolveu o mesmo por ausência de provas. E na própria portaria do CNJ que abriu as investigações contra Aírton Gentil relata:

"Considerando que o Juiz de Direito Aírton Luís Corrêa Gentil, da Justiça do Estado do Amazonas, teria solicitado a compra de passagens aéreas para sua família ao servidor Adriano Teixeira Salan, possivelmente pagas pela Prefeitura de Coari.

(...)

A Procuradoria-Geral da República apresentou parecer e, ao final, propôs: a aposentadoria compulsória de Domingos Jorge Chalub Pereira, Hugo Fernandes Levy Filho, Ana Paula Medeiros Braga e Rômulo José Fernandes da Silva; a advertência de Elci Simões de Oliveira e Airton Luís Corrêa Gentil."

Bem, o voto do Conselho do CNJ para o Airton Gentil e Elci Simões está às fls. 30 e 31 da Decisão.

Como pode esses dois juízes serem auxiliares no processo do Adail, Deputada Erika Kokay e Deputados, se eles já teriam envolvimento, teriam sido punidos pelo CNJ, por favorecimento ao Prefeito Adail em outras ações criminais? Então, é um caso que nós também devemos colocar em pauta e questionar o TJ do Amazonas em relação a esses dois juízes auxiliares, porque, se eles já deram voto favorável para o Adail Pinheiro em 2006, nesse daqui então... Eles vão auxiliar e o quê? Eles têm que se declarar suspeitos, eles não poderiam estar auxiliando o Vice-Presidente do TJ.



Número: 0005/14 05/02/2014

Então, eu gostaria de pedir à CPI que a gente pudesse fundamentar uma ação para o Ministério Público, pedindo a prisão preventiva e o afastamento do Prefeito Adail Pinheiro, por contaminar as investigações, por estar coagindo as testemunhas e, também, que saísse daqui hoje um documento assinado pelos Deputados para o Ministério Público Estadual do Estado do Amazonas.

São essas as minhas considerações, Deputada Erika Kokay, em relação ao Prefeito Adail.

Quanto à CBF, nós teríamos uma audiência com o Presidente da CBF, no dia 24 de fevereiro. Devido a todas essas denúncias, eu acho melhor a gente adiar essa ida ao Estado do Rio de Janeiro. Nós iríamos fazer um pacto com a CBF; esse pacto foi proposto pela CBF, nós tentamos com a FIFA também, mas não obtivemos resposta da FIFA. Mas a CBF se colocou à disposição de fazer esse pacto de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes com a CPI.

São essas as minhas considerações, Deputados. Eu vou ter que sair, porque tenho uma audiência no Ministério da Educação, e eu tenho que ir para lá. A minha cidade é o Rio de Janeiro, onde está Universidade Gama Filho — meu filho estuda lá —, e eu tenho que ir para lá. Então, eu quero só deixar essas considerações com a CPI, em relação ao Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, Rafael Romano, em relação a esses dois juízes que são acusados pelo CNJ de favorecimento ao Prefeito Adail Pinheiro, em 2006.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Deputada, eu só quero lhe fazer uma pergunta.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Deputada Gorete Pereira.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Eu gostaria só de perguntar se a Assembleia Legislativa do Amazonas foi envolvida, se tem algumas mulheres, se houve algum envolvimento com a Assembleia. Já que vocês são de domicílios diferentes, era muito importante que isso tivesse sido feito concomitante à Assembleia do Estado, até para um acompanhamento, não é?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Nós fizemos uma audiência pública na Assembleia Legislativa, e há Deputados que têm mostrado interesse e têm acompanhado — Deputados Estaduais. Agora, amanhã, dia 6, eu queria inclusive sugerir, se algum Deputado da CPI tem interesse de acompanhar essa



Número: 0005/14 05/02/2014

reunião. Vai ter uma reunião, nós fomos convidados, a CPI foi convidada para ter uma representação — a CPI aqui da Câmara Federal — para essa discussão que haverá com a sociedade civil e com a Assembleia Legislativa. A Assembleia Legislativa está discutindo...

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Que Assembleia Legislativa? A daqui do Distrito Federal? De onde?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Não! Do Amazonas.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Amanhã, vai ter essa reunião lá?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Vai ter uma reunião lá...

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - E você vai para lá, para o Amazonas?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Não! Eu não vou. Não vou poder ir, mas se tivesse algum Parlamentar da CPI que pudesse acompanhar, acho que seria importante.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Podia pedir à Rebeca, porque ela voltou e é de lá. Ela tem interesse, ela hoje veio aqui falando do interesse de acompanhar, podia ver se ela pode ir...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Mas tem que ver se ela é membro da CPI.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Ela é membro da CPI.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Então, veja, aí nos precisamos... Era importante que tivesse um representante da CPI acompanhando. Mas, veja, a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas está formalizando, eu não sei em que nível está, em qual estágio está, mas há uma proposta de constituição de uma CPI estadual, uma CPI na Assembleia Legislativa. A partir do trabalho desta CPI, eu acho que houve um estímulo para que houvesse uma CPI. Porque nós temos casos em Barcelos — isso eu estou falando no Amazonas —, nos Municípios de Barcelos e de São Gabriel da Cachoeira; houve uma denúncia de Maués; há também a Operação Estocolmo, que é no Município de Manaus; há a questão de Coari, de Autazes. Em pelo menos seis Municípios há, em níveis diferentes, denúncias de exploração sexual. Em São Gabriel da Cachoeira, inclusive, as adolescentes estavam no programa de proteção, e há o envolvimento de pessoas



Número: 0005/14 05/02/2014

com poder econômico. Há a Operação Estocolmo que está em curso, da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Nós temos, portanto, vários casos de exploração sexual, alguns bastante consolidados.

Essa discussão de Coari já faz parte de um processo judicial, já sofreu denúncia do Ministério Público. Então, enfim... Na verdade, em 2008, houve uma operação chamada Operação Vorax, da Polícia Federal, para investigar improbidade administrativa no Município de Coari. E ali houve uma escuta autorizada e, na escuta autorizada, colheu-se uma série de falas, de evidências — eu diria — do envolvimento do Prefeito nessa rede de exploração sexual. Então, isso foi em 2008. O Prefeito me parece que foi afastado, foi preso, depois retornou e ganhou novamente a eleição agora em 2012. Por isso também que o processo corria em um fórum e, com a eleição dele, passou para o Tribunal de Justiça. Isso provocou uma morosidade, mas, independente disso, ele deu entrada em abril no Tribunal de Justiça.

Nós estivemos lá em setembro e não tinha tido nenhuma movimentação. A movimentação que houve foi na véspera ou na antevéspera da nossa reunião, ou seja, depois que nós solicitamos a reunião e dissemos que estaríamos em Manaus, tal e tal, o processo começou a andar; e aí foi nomeado o Relator, porque nem Relator tinha. Estava completamente paralisado desde o mês de abril. Obviamente que a mudança de fórum provoca uma morosidade, mas nós estamos falando de um processo que estava paralisado desde abril no Tribunal de Justiça.

Então, portanto, nós temos aqui... Nós vamos pedir para reproduzir algumas notícias que saíram acerca da questão de Coari, mas é importante que a CPI... A CPI tem encarado como caso emblemático, mas não só esse, tem outros casos também, tem o caso de Varginha, enfim, mas esse é um caso extremamente emblemático...

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - O caso do Rio, gravíssimo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - O caso do Rio, gravíssimo: o desaparecimento de 17 meninas. São meninas mesmo, todas elas com perfil muito semelhante, meninas que foram... Uma delas desapareceu de dentro de casa. Uma pessoa entrou na casa, dizendo que ia prestar assistência técnica, e levou a menina. Então, sobre esses 17 casos nós já fizemos uma audiência pública aqui com uma



Número: 0005/14 05/02/2014

entidade, uma ONG que tem investigado mais do que o próprio Estado esses desaparecimentos. Nós tivemos uma audiência pública aqui; nós tivemos uma reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça, lá; nós tivemos uma audiência pública com as mães; e, por fim, Deputado Jean Wyllys e Deputada Liliam Sá estiveram com a Chefe da Polícia Civil. Porque ali foi descoberta a ossada de uma dessas crianças; e neste local tinha outras ossadas, e nunca se fez um exame de DNA. O Estado nunca fez um exame de DNA para tentar identificar essas ossadas. E desses 17 casos, 12 têm o envolvimento de uma mesma pessoa, que é uma pessoa que presta serviço na Marinha Mercante. E dessa pessoa tem retratos falados, há muitos indícios da sua participação...

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - E processos na Justiça.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Processos na Justiça, processo por roubo...

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Sequestro...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Enfim, e tem vários depoimentos que apontam para essa pessoa. Dos 17 desaparecimentos, ele tem envolvimento em 12. E, depois do trabalho da CPI, depois que estivemos lá e tal, houve uma reavaliação do julgamento dele e teve um recrudescimento da pena. Ele ficou foragido por um período e hoje está em restrição de liberdade. Mas, veja, nesse caso do Rio de Janeiro, nós temos que retornar lá, inclusive, e o Deputado Jean pode... Eu vou passar a palavra ao Deputado Jean, ele vai poder fazer uso dela, aproveitando, relatando e dando os enfoques acerca disso. Mas como é que nós temos desde 2009 — se não me engano — a descoberta dessas ossadas e nunca se fez um exame de DNA?

A dor das mães, Deputados, é um negócio tão concreto que você tem a impressão de que se pode cortar com a faca. As mães... São meninas de 8, 9 anos, meninas que desapareceram quando estavam no supermercado com avó, que estavam dentro de casa, que estavam com a mãe, enfim, e sempre na mesma região, com o mesmo perfil essas meninas. E se desconfia inclusive de que haja o envolvimento do tráfico...

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Sim, tráfico de pessoas.



Número: 0005/14 05/02/2014

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Que essas meninas sejam vítimas do tráfico de pessoas. Então, veja, isso no Rio de Janeiro.

E a fala de uma das mães — eu vou prestar apenas essa informação e passo para o Deputado Jean — era a de que, quando ela solicitou que fosse o exame das digitais, que fossem colhidas as digitais, porque ele entrou...

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Porque ele tocou o telefone.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Ele entrou, pegou o telefone, dentro da casa dela. E, segundo ela, recebeu a seguinte resposta: "Você é muito pobre para fazer essa..."...

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - "Esse serviço não é para pobre", da polícia.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - ... "Esse serviço não é para pobre." A polícia respondeu dessa forma, o que é absolutamente inadmissível. O Estado tem que servir a todos, ou então ele não é público, ele é um Estado privado, é um Estado a serviço de alguns.

Eu vou passar a palavra ao Deputado Jean Wyllys, e pergunto se a Deputada Dorinha ou a Deputada Gorete querem fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

Então, passo para o Deputado Jean; depois, Deputada Dorinha; e, em seguida, nós caminhamos para o encerramento. Já começou a Ordem do Dia, mas as matérias de caráter deliberativo já foram feitas antes do início da Ordem do Dia, portanto nós estamos apenas no processo de discussão.

Com a palavra o Deputado Jean Wyllys, que é 1º Vice-Presidente desta Comissão.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Obrigado, Deputada Erika. Só quero lembrar que esse depoimento da mãe, em que ela relatou que ouviu isso da polícia, quando ela levantou a possibilidade de ter sido feito um exame das digitais, foi feito durante a reunião com a Delegada-Chefe Marta Rocha, com os delegados da forçatarefa que ela montou para investigar o caso, para retomar esse caso agora com uma força-tarefa. Ela fez esse relato e ficamos todos estarrecidos, inclusive os delegados que compõem a força-tarefa. Quer dizer, como é que um agente público do Estado pode dizer isso para um cidadão, não é?



Número: 0005/14 05/02/2014

Eu queria aproveitar para fazer um relato aqui, já que a Deputada Gorete falou dos Deputados da Assembleia Legislativa do Amazonas. Ontem, dois Deputados da Assembleia Legislativa do Amazonas foram à tribuna falar do caso de Coari. O curioso é que esses Deputados que estão lá, muito mais próximos do que nós da CPI, Deputados que não têm um compromisso com essa questão dos direitos humanos das minorias e dos grupos vulneráveis, falaram com indignação e esqueceram que quem pautou a imprensa foi a CPI. Foi a CPI que pautou o Fantástico, foi o nosso trabalho que o pautou. E esses dois Deputados falavam da denúncia feita pelo Fantástico e questionavam o trabalho da CPI. Mais do que isso: chegaram também a questionar o trabalho da Ministra Maria do Rosário, como se a Ministra Maria do Rosário estivesse negligente ou indiferente ao que está acontecendo, e não é verdade. Então, eu fui, na sequência, ao microfone e disse a eles que era leviano o que eles estavam fazendo, porque a Ministra Maria do Rosário, imediatamente após receber a CPI, tomou uma série de providências. E a primeira delas foi proteger as testemunhas no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte. A gente sabe disso. Então, é injusto o que esses Deputados vêm fazendo. E aí é curioso que Deputados que estão lá, quer dizer, que pertenceram, não pertencem ao Congresso Nacional, mas pertenceram à Assembleia Legislativa, que são representantes daquele Estado e não fazem parte da CPI subam à tribuna para fazer questionamentos a uma CPI que pautou a imprensa. Quer dizer, quem levou esse assunto para a imprensa fomos nós, foi o nosso trabalho.

Então, só para dizer, Deputada Gorete, que nem sempre o fato de o Deputado estar lá, de pertencer, ser um Deputado Estadual ou ser um Deputado Federal que representa o Estado do Amazonas faz dele alguém sensível a esses casos de violação de direitos de crianças e adolescentes.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Deputada Dorinha.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Boa tarde! Quero só complementar. Talvez sejam até mais negligentes, porque, com certeza, o fato é muito mais de conhecimento deles do que nosso. E eu tenho certeza de que a CPI agiu de maneira bastante rápida.



Número: 0005/14 05/02/2014

Queria só fazer um relato. Eu acabei de vir da CPI do Tráfico de Pessoas, e dos casos que estavam em aberto um deles é a questão do Rio de Janeiro, e foi deliberado que esse caso, antes de a gente encerrar o trabalho da CPI, vai ser priorizado ainda esse trabalho em relação à situação do Rio, que é uma coisa escandalosa, estarrecedora.

Reforçando, eu sei que existe um diálogo muito próximo, mas, como a CPI do Tráfico de Pessoas está finalizando e já está instalando uma Comissão Especial, eu tenho certeza de que algumas coisas que não foram encaminhadas, agora, na Comissão Especial, nós vamos ter condições de tratar.

É impossível tratar do tema do tráfico de pessoas, que é o tema da Comissão Especial, sem, infelizmente, tratar da exploração sexual, porque ela está muito imbricada e envolvida em relação ao tema.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Talvez seja a principal finalidade do tráfico de pessoas junto com o trabalho escravo.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Grande incidência de envolvimento em relação à questão da exploração sexual. São as duas principais finalidades.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Gostaria de perguntar se algum Deputado ou Deputada quer fazer uso da palavra. Se não, vamos caminhar para o encerramento.

Vou mais uma vez comunicar que a CPI realizará diligência no Município de Coari e em Manaus. Aliás, Deputado Jean, esta CPI esteve inclusive no CONANDA. Essa pauta que foi solicitada à Ministra aconteceu numa reunião no mês de dezembro, e o CONANDA deliberou também a constituição de uma força-tarefa para o Município de Coari. E essa ida nossa a Coari está um pouco articulada também com o CONANDA para que nós possamos levar outros órgãos. Vai ter uma força-tarefa.

Havia essa decisão de fazer essa força-tarefa. A gente esperou a possibilidade de organizá-la. Como a reunião com o CONANDA só aconteceu no final do ano e nós estamos retornando agora, nós não vamos fazer essa diligência na próxima semana, porque o CONANDA estará em assembleia, e nós achamos importante a participação do CONANDA e inclusive a participação do CNJ. Nós



Número: 0005/14 05/02/2014

queremos incorporar o CNJ, porque nós estamos nos deparando com uma série de dúvidas acerca da eficiência da Justiça, do Poder Judiciário, e achamos importante o CNJ estar conosco.

E esta CPI chamou uma reunião com a bancada do Amazonas aqui da Câmara Federal. Quando nós estivemos pela segunda vez no Município de Coari, quando nós estivemos na cidade de Manaus, com essas informações aqui relatadas pela Deputada Liliam, de que nitidamente houve vazamento da Operação Estocolmo... Como disse a Deputada Liliam, a operação estava em curso, de forma sigilosa, e um dos réus, uma das pessoas que estavam sendo investigadas apresentou um *habeas corpus*, quando a operação estava em sigilo. A operação estava em sigilo, e ele apresentou um *habeas corpus* para impedir a sua própria prisão. E também tomou iniciativas como se conhecesse a sua condição de investigado e a possibilidade da sua própria prisão.

E nós, em função de todos esses casos, da precariedade do atendimento... O atendimento às vitimas é extremamente precário, e nós temos dados apenas do Município de Manaus. Nós fizemos a audiência pública, e só no Município de Manaus são centenas de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual que não têm qualquer tipo de atendimento na estrutura do Estado, nos CREAS, enfim. Então, ficam sem atendimento. Isso só no Município de Manaus, porque nos outros Municípios não há dados consolidados.

Nós temos esses vários casos e, em função disso, nós, pela gravidade da situação, chamamos os representantes da bancada do Amazonas aqui neste Poder Legislativo para fazer uma discussão, fazer um relato do que nós verificamos lá e apontar a necessidade de um envolvimento de bancada, o que é suprapartidário. E nós tivemos dificuldades. Dois Deputados passaram pela reunião, mas não tivemos condições de efetivar a reunião. Eles argumentaram que tinham reunião com a Ministra Ideli naquele mesmo horário e que teriam dificuldade. É um argumento justo, mas nós também podemos repetir a iniciativa e, apresentando um requerimento, chamar novamente a bancada do Amazonas para fazer o relato do que nós estamos verificando no Estado do Amazonas. E podemos fazer isso no retorno dessa próxima diligência, para informar aos representantes do Estado, porque, quando nós falamos da questão de Coari para vários Deputados que



Número: 0005/14 05/02/2014

representam o Estado do Amazonas, alguns dizem o seguinte: "Já conheço isso aí há muito tempo". Ontem um Parlamentar me disse o seguinte: "Olha, eu conheço muito mais do que você possa imaginar." E é importante que haja uma posição da própria bancada.

Então, comunico mais uma vez que esta Comissão realizará diligência no Município de Coari e em Manaus, no Estado do Amazonas, nos dias 20 e 21 de fevereiro próximos, para tratar dos casos de crimes sexuais, pedofilia, favorecimento à prostituição e correlatos, em atendimento aos Requerimentos nº 29, de 2012, da Deputada Liliam Sá, e nºs 1,2 e 3, de 2013, de minha autoria.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todas e de todos e aproveito para convocar reunião para a próxima terça-feira, dia 11 de fevereiro, às 14h30min. E o plenário será posteriormente divulgado.

Agradecemos, por fim, mais uma vez, a presença de todas e de todos, reafirmando que os Deputados e Deputadas que queiram participar dessa diligência se inscrevam na CPI, dias 20 e 21, com a saída nossa daqui provavelmente no dia 19 à noite, para que nós possamos começar os trabalhos bem cedo, no dia 20. Dias 20 e 21 são quinta e sexta-feira.

Com estas informações, declaro encerrada a presente reunião.